

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 957/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010619996202356,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARLA MARIANA COELHO**, matrícula n. 121046, no Departamento de Planejamento e Gestão - Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon).

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1081/2022, a parte em que estabeleceu lotação à servidora **MARLA MARIANA COELHO**, matrícula n. 121046, no Departamento Administrativo – Área de Compras.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça